

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4504/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**RESULTADO PRELIMINAR**

EM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	7257	BOBINA SERRILHADA 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 210,00	R\$ 480,00
2	7258	BOBINA SERRILHADA 6 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 239,00	R\$ 283,54
3	7255	ETIQUETA TERMICA 22MM X 33MM X 3C	R\$ 19,65	R\$ 38,00
4	7256	ETIQUETA TERMICA 27MM X 50MM X 2C	R\$ 36,85	R\$ 35,64
5	7263	PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA ZEBRA 11 CM	R\$ 99,40	R\$ 39,82
6	7262	SACO SERRILHADA LEITOSO 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 279,00	R\$ 325,35

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do **EDITAL Nº 4504/2024** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art.57. No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente

	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS Analista de Compras II
--	--

De acordo,

	THALLYS CORREIA CARVALHO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	--



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 09/01/2025, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 09/01/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160266171** código CRC= **DA7C12F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00124851/2024-12

Doc. SEI/GDF 160266171